



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**  
Rua São Vicente, 175 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
Site: [www.cmva.ce.gov.br](http://www.cmva.ce.gov.br)  
EMAIL: [camarav.a@hotmail.com](mailto:camarav.a@hotmail.com)

**PORTARIA Nº 203/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, Senhor ALAN SALVIANO LIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução de nº 001/2009, de 03 de fevereiro de 2009.

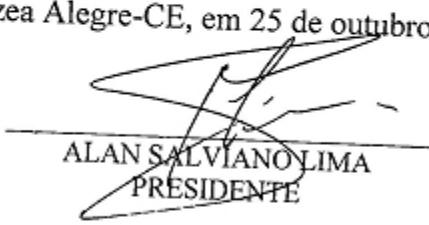
**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Marcelo Fledson Guerra Vieira, 01(uma) diária no valor de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais) para deslocamento da zona rural para participar da Sessão Ordinária junto à Câmara de Vereadores de Várzea Alegre no dia 25 de outubro de 2017.

Art. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 25 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
ALAN SALVIANO LIMA  
PRESIDENTE



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

**Serviço Público Municipal  
Portaria de Diária(s) Nº - 203/2017**

O Ordenador(a) de despesa do(a), CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.

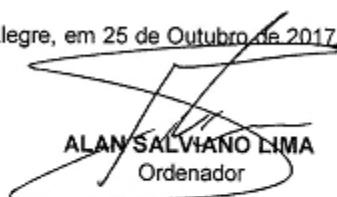
Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Várzea Alegre com o seguinte objetivo: CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA, DESLOCAMENTO DA ZONA RURAL PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINARIA NO DIA 25/10/2017, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE..

**RESOLVE**

DESIGNAR MARCELO FLEDSON GUERRA VIEIRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE , a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS) totalizando R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/10/2017 a 25/10/2017.

**REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço do Governo Municipal de(a) Várzea Alegre, em 25 de Outubro de 2017

  
ALAN SALVIANO LIMA  
Ordenador



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

FOLHA DE PAGAMENTO DE Diária(s)

| Quantidade  | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|---|--------------------|-----------------|
| 1,0000  | 140,00             | 140,00          |
| Motivo  |                    |                 |
| PAGAMENTO COM CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIARIA, DESLOCAMENTO DA ZONA RURAL PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORJINAPIA NO DIA 25/10/2017, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME PORTARIA Nº 203/2017. |                    |                 |

Importa a Presente Folha de Pagamento de Diária(s) , no total de R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS.)

CERTIFICO

Que as diárias objeto da presente folha, foram autorizadas pela Portaria Nº 203/2017, em favor do servidor(a), MARCELO FLEDSON GUERRA VIEIRA ocupante do cargo de .

Visto

Setor Pessoal

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS), Valor desta folha, exarada em três vias para um efeito

Várzea Alegre, 25 de Outubro de 2017.

MARCELO FLEDSON GUERRA VIEIRA

Servidor



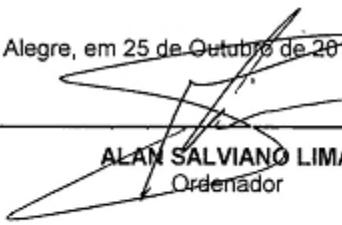
Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE  
CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE  
**Edital de Publicação**

**Serviço Público Municipal  
Portaria de Diária(s) Nº - 203/2017**

O Ordenador(a) de despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE, Cidadao(a) em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Várzea Alegre/CE, a PORTARIA Nº. 203/2017 que concede 1,00 diaria(s) no montante financeiro de R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS) a(o) Sr.(a). MARCELO FLEDSON GUERRA VIEIRA com o seguinte objetivo: CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIARIA, DESLOCAMENTO DA ZONA RURAL PARA PARTICIPAR DA SESSÃO ORDINARIA NO DIA 25/10/2017, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE/CE.. No periodo de 25/10/2017 a 25/10/2017.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

Pág do Governo Municipal de Várzea Alegre, em 25 de Outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**ALAN SALVIANO LIMA**  
Ordenador